À Comissão de Justiça e Redação
Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora infra-assinada **Thania Maria Caminski Gehlen - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 148/2025, que institui a Política Municipal de Visitas Domiciliares "Casa a Casa" para Verificação da Situação dos Animais Domésticos no município de Pato Branco:

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 148/2025, com a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único. Todas as atividades e orientações previstas nesta Lei, incluindo a capacitação das equipes e a consolidação dos dados, deverão contar com a supervisão e responsabilidade técnica de um Médico Veterinário regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV."

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9670-A5FA-9258-5047 e informe o código 9670-A5FA-9258-5047

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9670-A5FA-9258-5047

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 24/11/2025 15:46:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9670-A5FA-9258-5047